



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Of. nº 03 /2024

15 de Janeiro de 2024

A sua Excelência
Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

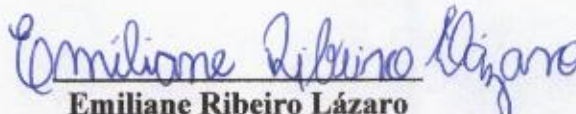
Ref. Indicação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Observando o Regimento Interno, Resolução N° 03/2021, que elucida sobre as competências do(a) vereador(a) em Ibatiba-ES, enfatizando a possibilidade dos parlamentares em apresentar proposições que visem ao interesse coletivo, a presente vereadora, por meio deste ofício, apresenta a indicação ao Poder Executivo para realizar a restauração das estrada da localidade de Santa Isabel. Conforme consta nas imagens em anexo, as estradas que dão acesso à Neblina e à São José estão precárias necessitando reparados imediatos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


Emiliane Ribeiro Lázaro
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo nº:

15 / 02 / 2024
IBATIBA ES



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003100310037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(28) 3543-1806

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Anexos:



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003100310037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003100310037003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA** em **16/02/2024 14:08**

Checksum: **E6137FD515233DF64EBC1B4AA74AE42D05D2D136AACAE15BB7D6731936D8EC4**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.